



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 2 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1439

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resolução Nº 004/2021, De 02 De Setembro De 2021** – Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas para o Co-financiamento Estadual do exercício 2012.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções

Conselho Municipal de Assistência Social
Criado pela Lei Municipal nº 429/1997
Professor Armênio Santana Paiva, nº650 - Centro - Boninal - Ba
Telefone: (75) 3330-2046



Resolução Nº 004/2021 de 02 de setembro de 2021.

**“Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de contas para o co-
financiamento Estadual do exercício
2012.”**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 02 de Setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 429 de 16 de maio de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 593/2008 de 20 de junho de 2008 em consonância com o Decreto nº 1224 de 2011, registrada em ata nº 158.

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 1993 / LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a NOB/SUAS, item 4.3 em que o CMAS deve acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade a prestação de contas para o co-financiamento estadual do exercício de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boninal – BA, 02 de Setembro de 2021.


MARCELO NEVES
Presidente do CMAS